



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 130, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da Deliberação Plenária nº 074/2016, que institui, no âmbito do CAU/SC, a Comissão Temporária de Políticas Urbanas.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 64 realizada no dia 10 de fevereiro de 2017;

DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade dos votos, a prorrogação do prazo de instauração da Comissão Temporária de Políticas Urbanas (CTPU) do CAU/SC, instituída pela Deliberação Plenária nº 074/2016, até 31 de dezembro de 2017, alterando a composição nos seguintes termos:

Titulares	Suplentes
Silvia Ribeiro Lenzi	Norberto Sganzerla
Thaelys Varaschin Olsen	Daniel Rodrigues da Silva
Rael Belli	Edson Luis Cattoni

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 17/02/2017.